

Ata

12.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

22 de fevereiro de 2019

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu na sala do Conselho da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, no Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Artur Santos Silva, Adélio Mendes, Adriano Carvalho, Amândio Sousa, Américo Afonso, Artur Águas, Aurora Teixeira, Carlos Azevedo, Corália Vicente, João Moreira Campos, José Fernando Oliveira, Luís Filipe Antunes, Pedro Silva, Diogo Martins, Diogo Pimenta, Inês Silva, Marcos Teixeira, Vítor Silva, Francisca Carneiro Fernandes, José de Sousa Lameira, Maria Geraldês, e Sérgio Guedes Silva. Justificaram a sua ausência Adélio Mendes, Artur Águas, Diogo Martins, Inês Silva, Francisca Carneiro Fernandes e Pedro Silva Dias. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, António de Sousa Pereira.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Diretivas para a elaboração do orçamento para 2020.
3. Processo e modelo de distribuição interna de recursos do Orçamento de Estado.
4. Orçamento consolidado.
5. Reporte da atividade das Comissões Permanentes do Conselho.
6. Designação de um novo membro do Conselho de Curadores a propor ao Governo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto. – Termo do mandato da Dr.ª Odete Patrício.
7. Apreciação do relatório do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.
8. Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.
9. Retificação do valor de propinas para o ano 2019/2020, em conformidade com o artigo 198.º, da Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro.
10. Alteração da Estrutura Acionista do INESC TEC.
11. Casa Comum da Humanidade.
12. Criação de uma Sociedade Comercial no âmbito do CoLab NET4C02.
13. Outros assuntos:
Alteração da reunião de junho.

Aumento de participação da U.Porto na NET — Novas Empresas e Tecnologias, SA.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral após ter cumprimentado os membros presentes, deu início à discussão da ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 11.ª reunião do Conselho Geral de 7 de dezembro de 2018.

De seguida e dada a relevância do tema, o Presidente fez uma alteração à ordem de trabalhos passando à discussão dos pontos 7 e 8 da ordem de trabalhos:

7. Apreciação do relatório do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

O Presidente referiu que o Relatório apresentado pela Provedora cobre algumas matérias que extrapolam, de acordo com o Regulamento, as competências previstas para este cargo. Destacou ainda que nos termos do art.º 8 do Regulamento do provedor do funcionário não docente e não investigador da Universidade do Porto, o relatório deve ser anual e não trienal.

De seguida, deu a palavra ao Dr. Vítor Silva, Membro do Conselho Geral e Representante dos Funcionários não docentes e não investigadores que fez uma análise detalhada do relatório elaborado pela atual Provedora, Dr.ª Maria João Cardoso. Nesse sentido, O Dr. Vítor Silva explicitou o motivo de não ter sido elaborado um relatório anual, tendo sido apresentados elementos desagregados por ano, por ele solicitados à atual Provedora. Sublinhou ainda alguns pontos do Relatório que mereceram uma análise mais cuidada, sobretudo as dificuldades inerentes ao exercício do cargo, a diversidade e o tipo de situações analisadas, o número de trabalhadores que foram acompanhados e a pro-atividade da Dra. Maria João na procura de financiamento externo. Foram ainda sublinhadas algumas propostas de atividades sugeridas pela atual Provedora e a sua intenção de dar continuidade, no futuro, ao trabalho que foi desenvolvido, caso venha a ser reeleita.

Após troca de impressões foi apreciado o Relatório do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

8. Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

Passando ao ponto 8 da ordem de trabalhos, o Presidente relembrou que o processo de auscultação aos órgãos representativos não docentes e não investigadores das várias unidades orgânicas tinha sido despoletado pelo Dr. Vítor Silva no passado mês de dezembro. Dando cumprimento ao artigo 5.º do Regulamento do provedor do funcionário não docente e não investigador da U.Porto, aprovado em Conselho Geral e publicado no D.R., 2.ª série, n.º 60 de 26 de março de 2013 e retificado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 11 de abril de 2013, o Presidente do Conselho Geral enviou no dia 18 de fevereiro um e-mail dinâmico à comunidade académica dando nota de que se aproximava o final do mandato da atual Provedora. Desta situação, e neste processo de escolha, foram já informados os representantes dos funcionários, estando a decorrer a auscultação relativamente ao cargo de Provedor para o próximo mandato de três anos.

5. Reporte da atividade das Comissões Permanentes do Conselho.

Passando ao ponto 5 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Coordenador da Comissão de Governação, Prof. Doutor Luis Filipe Antunes. O Conselheiro informou que a comissão tinha reunido e que tinham feito uma primeira abordagem aos seguintes temas:

- Formalização do relacionamento da U.Porto com outros institutos de interface, através do estabelecimento de regras que não sejam casuísticas, ou que sejam impostas por outras unidades neste tipo de relações. Um dos exemplos são os COLABs, em que é necessário aclarar de que forma é que a cedência de recursos humanos é efetuada.
- Representação das UO's no Conselho Geral, tendo sido assumida uma postura não discriminatória, mas no sentido de rever a forma como esta articulação tem vindo a ser conduzida, no sentido de introduzir alguma justiça nos cadernos eleitorais.
- Representatividade dos representantes dos funcionários não docentes e não investigadores nos Conselhos de Representantes e no Conselho Geral.
- Promover a criação de departamentos transversais entre UO's.
- Circular as reuniões do Conselho Geral pelas unidades orgânicas, para tentar promover um simplex administrativo na U.Porto, uma vez que, do ponto de vista administrativo, se afigura demasiado burocrática.

De seguida, o Presidente deu a palavra à Coordenadora da Comissão de Planeamento e Financiamento, Prof.^a Doutora Aurora Teixeira. A Conselheira referiu que tinha elaborado uma síntese dos relatórios e pareceres produzidos até à data pela comissão e que, no futuro, para além de continuar na atividade de reflexão, existirá uma postura de preocupação sobre implicações do ponto de vista financeiro para a Universidade.

Posteriormente, o Presidente deu a palavra ao Prof. José Fernando Oliveira, Coordenador da Comissão de Inovação, Investigação e Internacionalização. O Conselheiro penitenciou-se por não ter agilizado o trabalho da Comissão, referindo que em janeiro assumiu funções como Diretor do seu Departamento, na FEUP, e não sendo isso um facto propriamente inesperado, foi sem dúvida um pouco súbito o aumento de trabalho que esse cargo representou. Referiu ainda que a Comissão irá fazer uma análise do que a Universidade já apresenta no que se refere aos quesitos de excelência apontados na tabela 1.1 do relatório da OCDE, para, posteriormente, debaterem as lacunas e oportunidades para as preencher.

6. Designação de um novo membro do Conselho de Curadores a propor ao Governo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto. – Termo do mandato da Dr.^a Odete Patrício.

No seguimento do termo do mandato da Dr.^a Odete Patrício, foi deliberado propor ao Governo a sua renomeação como Curadora, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.

9. Retificação do valor de propinas para o ano 2019/2020, em conformidade com o artigo 198.º, da Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro.

Ouvido o Reitor e em conformidade com o art.º 198.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, foi deliberado aprovar por unanimidade a retificação do valor de propinas para o ano 2019/2020, conforme documento em anexo.

10. Alteração da Estrutura Acionista do INESC TEC.

Foi aprovada a alteração da estrutura acionista com garantia de que a UP mantém a maioria na Assembleia Geral.

11. Casa Comum da Humanidade.

Passando ao ponto 11 da ordem de trabalhos, o Presidente deu a palavra ao Reitor. O Reitor mencionou ser um ponto meramente informativo para o Conselho ter conhecimento de que a Universidade do Porto se associou a este projeto.

12. Criação de uma Sociedade Comercial no âmbito do CoLab NET4C02.

Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos do Reitor, por proposta da Comissão de Governação foi deliberado recomendar que os processos de colaboração Universidade-Empresa contenham um protocolo de cedência de recursos docentes e investigadores. Quanto à proposta de "Criação de uma Sociedade Comercial no âmbito do CoLab NET4C02", foi também deliberado recomendar ao Senhor Reitor a não aprovação, enquanto não for conhecido de forma clara o modelo de negócio.

13. Outros assuntos:

Alteração da reunião de junho.

O Presidente deu nota ao Conselho que tinha recebido um pedido do Reitor e do Administrador a solicitar a alteração da data da reunião de aprovação das contas consolidadas, agendada para o dia 7 de junho.

Segundo a informação do Administrador, em termos de trabalho, não é possível neste ano de transição cumprir com a data de 7 de junho. Como habitualmente, as contas consolidadas envolvem a incorporação das contas das entidades do perímetro, um conjunto de operações contabilísticas necessárias para expressar as contas consolidadas da UP de forma fiável agora em SNC-AP e ainda a preparação do relatório.

Após troca de impressões, foi deliberado alterar a reunião de 7 para 17 de junho de 2019.

Aumento de participação da U.Porto na NET — Novas Empresas e Tecnologias, SA.

Na sequência dos esclarecimentos do Senhor Reitor e após o Senhor Presidente do Conselho Geral, Doutor Artur Santos Silva se ter ausentado da reunião, foi deliberado aprovar por unanimidade o aumento da participação da U.Porto na NET – Novas Empresas e Tecnologias, SA.

Antes de terminar a reunião, o Reitor pediu a palavra para informar que no dia 22 de março seria a *Sessão Comemorativa do 108.º Aniversário da Universidade do Porto*. A cerimónia terá como oradora convidada a Doutora Margarida Cantarelli, escritora brasileira e Presidente da Academia Pernambucana de Letras e contará com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que fará o encerramento da Sessão.

O Reitor comunicou ainda que foi entendimento dos três Reitores envolvidos na U.Norte convidar o Professor Marques dos Santos para a Presidência executiva tendo em vista procurar e desenvolver projetos conjuntos. O Presidente felicitou e louvou o Reitor pela iniciativa.

Após agradecer a participação de todos e nada havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às catorze horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Artur Santos Silva



O Secretário do Conselho Geral,

Vítor Silva

